



PORTARIA Nº. 047/2023

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - SEDE

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Seção II, Título I, Capítulo I, Artigo 3º, Inciso 1º, da Resolução CFF nº 724/2022,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Profissionais Farmacêuticos inscritos neste CRF-BA para compor a referida Comissão:

<i>Farm. Edenia Socorro Araujo dos Santos</i>	<i>CRF-BA 2312</i>
<i>Farm. Fábio Fernando Silva de Oliveira</i>	<i>CRF-BA 1973</i>
<i>Farm. Josenice Sant'Ana de Cerqueira</i>	<i>CRF-BA 1064</i>
<i>Farm. Lígia Maria de Oliveira Barbosa</i>	<i>CRF-BA 0856</i>
<i>Farm. Maria Matias Saraiva</i>	<i>CRF-BA 1999</i>
<i>Farm. Sonia Maria Carvalho</i>	<i>CRF-BA 0924</i>

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 25 de outubro de 2023.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA